



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

EDITAL Nº 027/2023

OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, para construção do canil municipal de Eugénópolis/MG, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, serviços técnicos e tudo mais necessário à sua execução, conforme edital e seus anexos, projetos e demais documentos técnicos que o integram.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos **dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Eugénópolis/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pelo **Decreto Municipal nº 328/2023** para tramitação, processamento e julgamento das licitações. No horário designado a Presidente declarou aberta a sessão, fazendo os esclarecimentos necessários a todos os presentes. Manifestou interesse em participar do presente certame, entregando seus envelopes, as seguintes empresas:

1 - CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.326.445/0001-12, enquadrada como EPP, que protocolou seus envelopes no setor de licitações, não credenciando representante para a presente sessão;

2 – TERRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.925.085/0001-09, enquadrada como ME, que protocolou seus envelopes no setor de licitações, credenciando o sr. **Rafael Otavio Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 119.772.896-14;

3 – SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.871.223/0001-85, enquadrada como ME, credenciando o sr. **Geferson Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 105.065.996-12;

4 – SUDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.553.849/0001-53, enquadrada como EPP, não credenciando representante para a presente sessão, e;

5 - CASSIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.799.963/0001-62, enquadrada como EPP, credenciando o sr. **Antônio da Silva Cassim**, inscrito no CPF sob o nº 197.242.506-44.

Em seguida, o Presidente da CPL passou para a fase de recolhimento dos envelopes de documentação e proposta. Os envelopes foram colocados à disposição de todos os membros da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

e dos representantes das empresas presentes para que os mesmos pudessem, através de rubrica, certificar quanto a sua regularidade e inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo passou-se à abertura do ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, colocando as documentações a disposição de todos os presentes para aferição e certificação através de rubrica. O representante da empresa **CASSIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** se ausentou da sessão antes da abertura dos envelopes de habilitação. Das documentações de habilitação apresentadas, após terem sido analisadas por todos os presentes, verificou-se que as empresas:

1 - TERRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ nº 29.925.085/0001-09**, deixou de cumprir com as seguintes exigências habilitatórias estabelecidas no edital:

I – Não comprovou sua capacidade técnica-operacional, conforme estabelecido no item 7.4.1.2 do edital;

II – Não comprovou sua capacidade técnica-profissional relativa à execução de alambrado, conforme estabelecido no item 7.4.1.4.3 do edital;

III - Não apresentou o Comprovante de Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade, conforme as áreas de atuação necessárias e em ramo de atividade compatível para a execução do objeto licitado, conforme estabelecido no item 3. 7.4.1.1 do edital;

IV – Não apresentou o Comprovante de Registro do (s) Responsável (eis) Técnico (s) junto aos seus Conselhos competentes, em plena validade, com qualificação pertinente ao objeto a ser licitado, conforme estabelecido no item 7.4.1.5, do edital.

2 - CASSIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 18.799.963/0001-62**, deixou de cumprir com as seguintes exigências habilitatórias estabelecidas no edital:

I – Não comprovou sua capacidade técnica-operacional relativas à execução de corte e dobra de aço e de alambrado, previstas respectivamente nos itens 7.4.1.2.1 e 7.4.1.2.3, do edital;

II – Não comprovou sua capacidade técnica-profissional relativas à execução de corte e dobra de aço e de alambrado, previstas respectivamente nos itens 7.4.1.4.1 e 7.4.1.4.3, do edital;

Em razão desses descumprimentos as aludidas empresas foram consideradas **INABILITADAS** da presente licitação.

Com relação às demais licitantes participantes, todas elas apresentaram todos os documentos necessários à habilitação, conforme exigido no edital, razão pela qual foram consideradas **HABILITADAS** para a próxima fase, qual seja, de julgamento e classificação das propostas.

Tendo em vista que nem todas as empresas apresentaram termo de renúncia de recurso, em homenagem aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, faz-se necessário a concessão do prazo recursal nos termos do TÍTULO XVI do edital, cujo prazo começará a contar da data da presente ata. Vencidos seus prazos ou decididos os eventuais recursos apresentados, as licitantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

serão intimadas da data da sessão de julgamento e classificação das propostas através de seus e-mails informados nos seus respectivos envelopes, entregues para esta licitação, bem como, através de publicação no quadro de avisos e no portal da transparência da Prefeitura de Eugênioópolis/MG. Os envelopes de propostas das empresas licitantes ficarão retidos sob custódia da CPL, devidamente lacrados conforme entregues e rubricados pelos presentes nesta sessão, para serem abertos e analisados na sessão de julgamento e classificação das propostas. Em nada mais havendo a tratar, a CPL encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos seus membros e pelo representante da empresa licitante que permaneceu até o final da sessão.

Caio de Andrade Caldeira

Presidente da CPL

Jeane Piermatei de Sá Pacheco

Membro da CPL

Leonardo Chaves dos Santos

Membro da CPL

Rafael Otavio Ferreira

TERRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 29.925.085/0001-09

Geferson Pereira dos Santos

SOLAR G.P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CNPJ Nº 04.871.223/0001-85